

O PSICÓLOGO COMO AGENTE FACILITADOR NO PROCESSO DE ACOLHIMENTO DENTRO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA DA CIDADE DE VIÇOSA/MG

Saulo de Paulo Lopes*

Ana Cláudia da Silva Junqueira Burd**

RESUMO

A violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes tem se tornado um grande problema que acomete boa parte das famílias no Brasil. Através de medida protetiva, a Família Acolhedora trabalha como um dispositivo para acolher estas crianças e adolescentes vítimas de violência intrafamiliar. Este trabalho se justifica diante do fato que, crianças e adolescentes constituem o grupo mais exposto e vulnerável à violência intrafamiliar. Dessa forma este artigo buscou investigar as possíveis contribuições da Psicologia para crianças e adolescentes afastadas de suas famílias de origem e inseridas no programa Família Acolhedora, identificando o papel do Psicólogo no processo de amparo e acolhimento das crianças e adolescentes, descrevendo suas principais contribuições e analisando a visão dos profissionais envolvidos direta ou indiretamente no Programa FA sobre a atuação do psicólogo. A coleta de dados foi feita através da entrevista semiestruturada com cinco profissionais envolvidos no Programa FA. Este estudo de caso se classifica como descritivo, de abordagem qualitativa e a análise de conteúdo foi feita de acordo com Bardin. Os resultados desta pesquisa apontam que o psicólogo exerce uma grande importância no processo do acolhimento contribuindo assim para um suporte de qualidade aos acolhidos, às famílias acolhedoras e aos profissionais envolvidos neste processo.

Palavras-chave: Violência intrafamiliar. Processo de acolhimento. Contribuições da Psicologia.

ABSTRACT

Intrafamily violence against children and adolescents has become a major problem affecting many families in Brazil. Through a protective measure, the Family Reception program works as a device to accommodate these children and adolescents intrafamily violence victims. This work is justified by the fact that, children and adolescents constitute a group that is most exposed and vulnerable to intrafamily violence. In this way, this article sought to investigate the possible contributions of Psychology to children and adolescents who are separated from their families of origin and inserted in the Family Reception program, identifying the role of the Psychologist in the process of sheltering and welcoming children and adolescents, describing their main contributions and analyzing the vision of professionals directly or indirectly involved in the FR Program on the psychologist's performance. Data collection was done through the semi-structured interview with four professionals involved in the FR Program. This case study is classified as descriptive of qualitative approach and content analysis was done according to Bardin. The results of this research indicate that the psychologist exercises a great importance in the reception process, thus contributing to a quality support to the received, reception families and professionals involved in this process.

Keywords: Intrafamily Violence. Reception Process. ContributionsofPsychology.

*Graduando em Psicologia pela Faculdade Ciências da Vida (FCV).

E-mail: *saulosou@hotmail.com*.

**Docente de Psicologia Faculdade Ciências da Vida (FCV), Graduação em Psicologia e Direito, Especialista em Psicologia Jurídica.

E-mail: *anacjunqueira@yahoo.com.br*.

1 INTRODUÇÃO

A violência intrafamiliar é responsável por provocar boa parte dos problemas psicossociais nas crianças e adolescentes e pode ser observada na violência interpessoal, como agressão física, negligência, abandono de menores e vulneráveis, abuso sexual, abuso de autoridade e abuso psicológico. As violências físicas e psicológicas praticadas pelos pais e familiares contra crianças, de acordo com Ramos e Silva (2011), estabelecem uma relação de autoridade e sofrimento, trazendo consigo graves danos de curto, médio e longo prazo, já que as experiências vividas na infância se reproduzem na vida adulta.

Neste contexto, o serviço Família Acolhedora (FA) surgiu como forma de amparar crianças e adolescentes distanciados da convivência familiar através da medida protetiva, mediante o desamparo ou demonstração de insuficiência em cumprir com as funções de proteção e cuidado por parte da família de origem ou responsáveis. Apesar da previsão da possibilidade de retorno à convivência com a família de origem, se confirmado a impossibilidade de retorno, acontece o encaminhamento da criança e/ou adolescente para o processo de adoção (BRASIL, 2009).

A contribuição da psicologia na FA e no processo de acolhimento do programa é fundamental e deve sempre estar vigente com as normas e preceitos estabelecidos pelos órgãos responsáveis cumprindo, dessa maneira, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no que determina principalmente as normas e condutas do trabalho, o investimento na volta à família de origem nuclear, a conservação da convivência e da ligação de afeto entre irmãos, da infindável junção junto à justiça da vara da infância e juventude e a rede de trabalho (BRASIL, 2009). Assim, a presente pesquisa parte da problemática: quais as contribuições da psicologia no Programa Família Acolhedora para as crianças e adolescentes retiradas de suas famílias de origem e inseridas no programa?

Pressupõe-se que a psicologia tem sua atribuição no auxílio às pessoas envolvidas no processo do acolhimento, abrindo um espaço terapêutico para diminuir os conflitos psicológicos que envolvem o enfrentamento a violência intrafamiliar, bem como preparar a família acolhedora que vai receber a criança ou adolescente e auxiliar no fortalecimento dos laços afetivos, contribuindo ainda para a estruturação de sua identidade. Pressupõe-se ainda que o acompanhamento do psicólogo vai além do apoio psicológico da criança ou adolescente, sendo também necessário aos profissionais envolvidos, de forma a acompanhar todo o processo para que haja o máximo de assistência.

A principal justificativa deste projeto se deve ao fato de a violência intrafamiliar ser um problema que acomete boa parte das famílias no Brasil. Crianças e adolescentes constituem o grupo mais exposto e vulnerável à violência, conforme expõe o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (BRASIL, 1990). Desse modo este artigo se torna relevante ao produzir uma reflexão no campo acadêmico e das políticas públicas, para que assim possam surgir novas pesquisas sobre o tema proposto e para que seja fonte de inspiração para implantação deste projeto em outras cidades, pois na sociedade atual é comum encontrar arranjos familiares que se utilizam de forças e violências como forma de dominação contra crianças e adolescentes, que não são vistos como pessoas que carregam consigo sentimentos, mas sim como objetos manipuláveis.

Ao demonstrar a importância da psicologia neste processo, este artigo se torna relevante, pois esta tem um papel muito importante no amparo familiar como, na capacitação das famílias voluntárias e acolhedoras através da elaboração de um trabalho direcionado para a compreensão dos comportamentos naturais e típicos de crianças e adolescentes que vivenciaram o abandono e violência, com vistas a instruí-los a fortalecer sua autoestima, bem como contribuindo para a construção de sua identidade (BRASIL, 2009).

Nessa perspectiva, objetivou-se identificar o papel do Psicólogo no Programa FA no processo de amparo e acolhimento das crianças e adolescentes retirados de suas famílias de origem, descrevendo as principais contribuições da psicologia neste contexto, analisando as possibilidades do psicólogo atuar no processo de adaptação dos acolhidos e das famílias acolhedoras e analisar a visão dos profissionais envolvidos direta ou indiretamente no Programa FA, sobre a atuação do psicólogo. Este artigo configura-se como uma pesquisa de natureza descritiva com abordagem qualitativa. Quanto aos meios, elegeu-se a modalidade de estudo de caso. Para o levantamento dos dados, utilizou-se a entrevista semiestruturada aplicada a todos os participantes. Para análise dos dados coletados definiu-se como método a análise de conteúdo (BARDIN, 2016).

2 REFERENCIAL TEÓRICO

É assegurado pelo Conselho Nacional de Assistência Social os direitos à proteção prevista por lei, que prevê a assistência social para todas as crianças e adolescentes em

contexto de vulnerabilidade (BRASIL, 2011). A violência doméstica sobre crianças e adolescentes faz parte da rotina de boa parte dos cidadãos brasileiros e como desenvolvimento social, apresenta uma relação de dominação e poder. A violência pode ocasionar lesões físicas, traumas psicológicos de curto, médio e longo prazo e até mesmo a morte. Portanto, para entender a consequência da violência sobre a saúde é essencial uma discussão conjunta dos problemas que associam saúde, condições, oportunidades e estilo de vida (MINAYO, 2006).

De acordo com levantamento realizado, Brasil (2014, p. 309), “A violência doméstica envolve todos que entram em contato com as situações de sofrimento e risco”. O abuso sexual, outra forma de violência no ambiente intrafamiliar, é um dos motivos que mais influenciam na retirada de crianças e adolescentes de suas famílias. Florentino (2015) caracteriza a violência sexual como qualquer prática ou benefício sexual de uma ou mais pessoas em relação a uma vítima, podendo ocorrer tanto no ambiente intrafamiliar, onde há ligação entre pessoas que possuem vínculos, quanto no ambiente extrafamiliar, com pessoas que não têm parentesco.

Neste sentido quando acionadas a atender uma criança ou adolescente vítima de violência, as equipes interdisciplinares têm que atuar como coordenadores, visando à proteção das vítimas, buscando parcerias com instituições da área social, de segurança e de justiça, bem como, as associações de moradores e grupos religiosos (BRASIL, 2014). Além da violência sexual, psicológica e física, o abandono e a negligência têm os principais fatores responsáveis pela retirada de crianças e adolescentes de suas famílias e inserção nos órgãos de proteção, onde pode ocorrer o encaminhamento para o acolhimento familiar.

O acolhimento familiar foi constituído como uma política assistencial. De acordo com Cabral (2004), teve início em 1910 nos Estado Unidos, em 1940 na Inglaterra, em 1970 na Espanha e em 1980 na Itália, constituindo políticas sociais motivadas por uma ciência da área médica e psicológica, que consideravam os prejuízos no desenvolvimento infantil pelas modificações das legislações, a partir das discussões sobre as garantias essenciais das crianças e adolescentes. Deste modo, o acolhimento familiar foi instituído em resposta aos acontecimentos históricos específicos, por exemplo, em situações de guerra e pós-guerra, transformações de paradigmas com relação à infância e às condições da família, crises financeiras, avaliações sobre as implicações que a institucionalização de crianças produzem(LUNA, 2004).

As FA, dentro do processo de acolhimento, são constituídas por famílias comuns, que se voluntariam a participar do programa e são treinadas, preparadas e assessoradas pela

equipe responsável do serviço de proteção familiar, para que possam atuar no processo de afastamento de crianças ou adolescentes, como medida de segurança adotada por autoridade competente, tratando-se de um termo de proteção temporária e provisória. Um processo de seleção e qualificação cuidadoso é necessário para o alcance das FA, com planejamento apropriado ao desenvolvimento de suas atribuições, possibilitando um serviço com qualidade (BRASIL, 2014).

O acolhimento destacado dentro do Programa FA segundo Luz, Tronco e Gelain (2016), se estabelece frente à necessidade de se retirar a criança ou adolescente da guarda de seus pais ou familiares, através da medida judicial, por não terem capacidade de oferecer o cuidado adequado para crianças ou adolescentes. Neste sentido o acolhimento tem o objetivo de proporcionar todos os direitos que estavam sendo negligenciados, proporcionando um ambiente familiar saudável e estruturado, alimentação na hora certa, e obrigatoriamente a criança e o adolescente devem ser matriculados na escola.

Desta forma, cabe às FA cuidar das crianças e adolescentes durante um curto período de tempo estipulado pelo poder judiciário, até que estes retornem para suas famílias de origem ou sejam encaminhados para adoção. Vale salientar que cada família poderá amparar uma criança por vez, no entanto, quando se refere a grupos de irmãos, este número poderá ser estendido, caso seja a melhor opção de serviço (BRASIL, 2009).

Segundo Martins, Costa e Rossetti-Ferreira (2010), é necessário considerar que no período em que ocorre o acolhimento, acontecem também todos os processos legais, assim como emissão de guarda, o contato com a FA e a passagem ao longo das instâncias implicadas no sistema de acolhimento, como Ministério Público, conselho tutelar e o Judiciário. Assim, a qualificação do Serviço da FA trata de alguns pontos relevantes que também incluem a participação do psicólogo, como por exemplo, na operacionalização judicial e burocrática do serviço e suas peculiaridades. Além disso, tratam de pontos como as garantias adquiridas das crianças e dos adolescentes, as novas composições familiares e a situações das famílias em contexto de vulnerabilidade social (BRASIL, 2009).

De acordo com Luz, Tronco e Gelain (2016), a psicologia por si só já oferece um espaço terapêutico para crianças e adolescentes que se encontram no processo de acolhimento, bem como no processo de vinculação afetiva e no manejo das emoções. Sendo assim, a psicologia tem contribuído no processo de acolhimento, na qualificação das famílias acolhedoras, no desenvolvimento do trabalho direcionado para o entendimento dos comportamentos típicos das crianças e adolescentes que vivenciaram abandono ou violência,

com vistas a instruí-los a estimular a sua autoestima, bem como, contribuir para a elaboração de sua identidade e o fortalecimento dos laços afetivos (BRASIL, 2009).

3 METODOLOGIA

Este artigo configura-se como uma pesquisa de natureza descritiva, pois busca descrever dados específicos de uma amostra, tendo como objetivo específico a apresentação de características de uma população ou fenômeno (GIL, 2002). Optou-se pelo desenvolvimento da pesquisa qualitativa, pois esta busca explicar o porquê das coisas e não a representação numérica dos fenômenos, preocupando-se com aspectos que não podem ser quantificados (GERHARDT; SILVEIRA, 2009).

Quanto aos meios, elegeu-se a modalidade de pesquisa estudo de caso, por focar no Programa Família Acolhedora, em uma cidade específica, com o objetivo de manter o caráter único do evento estudado e compreender as variáveis do fenômeno proposto sem a utilização de experimentos generalizados. O estudo de caso permite que o conhecimento do fenômeno seja mais aprofundado, possibilitando a coleta de informações de forma mais ampla e detalhada, as informações colhidas permitirão o alcance dos objetivos propostos para essa pesquisa (GIL, 2002). A construção do referencial teórico foi realizada por meio de revisão bibliográfica, através da consulta a artigos científicos publicados entre os anos de 2015 a 2019, disponíveis em sites como *Scientific Eletronic Library Online* (SCIELO), Periódicos Eletrônicos em Psicologia (PEPSIC) e livros sobre o tema.

Para o levantamento dos dados, utilizou-se uma entrevista semiestruturada, que foi realizada com a psicóloga e técnica do Programa FA, com a coordenadora do CREAS, a assistente social do fórum e o promotor de justiça da cidade de Viçosa/MG, assim como também o juiz de direito criminal e da Vara da Infância e Juventude da mesma cidade. Estas pessoas estão inseridas direta ou indiretamente no processo de acolhimento dentro da FA. A entrevista semiestruturada possui perguntas pré-estabelecidas, mas permite que o entrevistado tenha fluidez em seu discurso, pois se assemelha a uma conversa informal. Seu caráter de interação entre entrevistado e entrevistador diminui a chance de respostas estereotipadas e possibilita respostas espontâneas (BONI; QUARESMA, 2005).

A entrevista foi construída com o intuito de analisar a visão dos profissionais envolvidos no Programa FA, sobre a importância do psicólogo no processo de afastamento

das crianças e adolescentes de suas famílias de origem e inseridas nas famílias acolhedoras. Como critérios de inclusão para esse estudo, o indivíduo deveria participar direta ou indiretamente no processo de acolhimento dentro do Programa FA. As entrevistas foram gravadas e transcritas, mantendo a fidedignidade dos dados e a imparcialidade do pesquisador. Foram coletados dados sobre a trajetória de cada participante dentro do programa FA e a importância que cada um exerce no processo de acolhimento, configurando o estudo de caso, adotado para formulação deste artigo.

Para análise dos dados coletados, definiu-se como método, a análise de conteúdo, que é descrita como um conjunto de técnicas que viabilizam a análise das comunicações (BARDIN, 2016). Esse método permite descrever e analisar respectivamente as informações encontradas, possibilitando a reinterpretação das mensagens e a compreensão dos significados nelas existentes, num nível mais elevado do que na leitura comum (MORAIS, 1999). Após a transcrição da entrevista, foram objetivadas três categorias: O papel do Psicólogo no Programa Família Acolhedora; As percepções dos participantes entrevistados sobre a importância do Psicólogo; O papel do psicólogo na equipe interdisciplinar e lidando com os sentimentos.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para manter sigilo dos entrevistados serão utilizados “E1”, “E2”, “E3”, “E4” e “E5”, para a preservação da identidade dos participantes como preza o TCLE.

4.1 O PAPEL DO PSICÓLOGO NO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA: AS PERCEPÇÕES DOS PARTICIPANTES ENTREVISTADOS SOBRE A IMPORTÂNCIA DO PSICÓLOGO

Para os entrevistados o psicólogo tem uma participação indispensável na FA, pois contribui com um olhar diferenciado no processo de acolhimento. A psicologia, dentre as várias formas de atuação no Programa FA, atua de forma importante na preparação dos envolvidos para o acolhimento e no acompanhamento da criança e do adolescente que irá

participar do programa, proporcionando ambientação à família acolhedora e escuta individual (BRASIL, 2009). Nos dados coletados durante as entrevistas, foi possível observar a importância dada pelos participantes ao Psicólogo no processo do acolhimento na FA, conforme trechos a seguir:

“O papel do psicólogo é orientar as famílias tanto de origem quanto a família acolhedora. É um período transitório que a criança necessita do suporte principalmente da família que está acolhendo, de saber que ela tem a possibilidade de retornar para família de origem e que a família acolhedora tem que proporcionar todos os direitos que antes estavam sendo negligenciados.” (E1).

“Eu acho que o psicólogo é fundamental tanto no acompanhamento, nos atendimentos, nas intervenções individuais quanto nas intervenções em grupo. A gente vê a diferença...” (E3).

“O psicólogo é importantíssimo, o papel do psicólogo é imprescindível né? Ele atua de uma maneira mágica, digamos assim. [...]. É possível perceber claramente que o trabalho que o psicólogo desenvolve naquela criança, naquele adolescente que com passar do tempo vai mudando vai amadurecendo e vai aceitando mais as regras, vão aceitando mais a realidade sem perder a alegria [...].” (E5).

Os resultados estão em concordância com Luz, Tronco e Gelain (2016), que destacam o papel do Psicólogo dentro do processo de acolhimento na FA, como um papel fundamental no que diz respeito ao manejo das emoções, oferecendo um suporte emocional nos processos de vinculação afetiva, ampliando esse olhar não somente para as crianças e adolescentes acolhidos, mas também para as famílias acolhedoras e as famílias de origem. Segundo Valente (2018), o psicólogo também exerce um papel importante junto à equipe técnica do Programa FA, nas articulações efetivas para garantir proteção ao grupo familiar, na elaboração de um plano de apoio eficaz, acompanhando a criança e ao adolescente no desempenho escolar, auxiliando na preservação de vínculos e na convivência entre irmãos e parentes.

4.2 O PAPEL DO PSICÓLOGO NA EQUIPE INTERDISCIPLINAR

Foi possível observar a importância que o trabalho interdisciplinar entre o psicólogo e os equipamentos envolvidos no processo do acolhimento, como o Judiciário e a promotoria, a secretaria de assistência social do município, o CREAS e CRAS e a saúde, exercem sobre os acolhidos, oferecendo um suporte digno e mais profissional. Desse modo, ficou evidente também a preocupação dos participantes da pesquisa no que diz respeito ao trabalho prestado

aos acolhidos, às FA e às famílias de origem das crianças e adolescentes. Quando não há esse trabalho em conjunto, ou o suporte não é adequado por falta de estrutura e profissionais necessários, há um prejuízo no andamento do processo do acolhimento que é temporário e de curta duração.

“A nossa atuação enquanto judicial ela é pontual, ela ocorre em alguns momentos né? Quando as crianças, as famílias que estão inseridas no programa, são encaminhadas para a família acolhedora, a avaliação nossa, se o caso condiz que elas permaneçam, se o programa é realmente o que cabe naquele momento.” (E3).

“A natureza das demandas que chegam à vara da infância e da juventude são ligadas a algumas situações de risco, então automaticamente o juiz, tem que se inteirar e trabalhar em parceria com essas pessoas que se inscrevem para fazer parte do programa, assim como os técnicos também.” (E4).

“É um trabalho interdisciplinar. Existe o papel do Ministério Público, o papel do juiz de direito e também existem os papéis de outros atores, a exemplo do psicólogo.” (E5).

Segundo Martins, Costa e Rossetti-Ferreira (2010), para que o acolhimento nas FA seja de qualidade e saudável para os envolvidos em todo processo de separação e acolhimento, é necessário que os técnicos do Programa FA trabalhem em equipe interdisciplinar de forma atuante, possibilitando a seleção e a capacitação dos voluntários para o acolhimento e o auxílio dos principais envolvidos, durante o acolhimento e no período de desligamento da criança e adolescentes do programa.

É preciso que aos técnicos do Programa FA atue em um trabalho em conjunto com os equipamentos para oferecer um acolhimento com todo suporte necessário. A equipe técnica deve estar composta por no mínimo um coordenador, um psicólogo e uma assistente social (BRASIL, 2014). Vale destacar que no Judiciário da comarca pesquisada, o quadro funcional não conta com profissional de psicologia para auxiliar o juiz e a assistente social em todo processo do acolhimento e, pela falta desse profissional, seja no judiciário ou em qualquer outro equipamento, pode haver comprometimento no andamento e na qualidade do serviço prestado em todo processo.

Existe uma ambivalência de sentimentos por parte dos entrevistados em relação aos equipamentos vinculados ao processo do acolhimento de crianças e adolescentes no Programa FA, pela falta de estrutura, por não ter um local adequado em que a alta complexidade possa trabalhar e pela falta de profissionais, o que pode prejudicar o acompanhamento e deixá-lo menos preciso, seja para as crianças e adolescentes ou para as FA e as famílias de origem.

“O Programa família acolhedora é de alta complexidade, só que no município, por não ter um local específico para a alta complexidade trabalhar, ele acaba ficando também dentro do CREAS.” (E1).

“Se o serviço fica sem assistente social e sem o psicólogo, a família, a criança vai ficar sem o atendimento, então isso acontece, em vários momentos de ficar sem atendimento por falta de técnicos.” (E3).

“Vou começar aqui pontuando, nós não temos um psicólogo judicial.” (E4).

A falta de oferta de um suporte adequado por parte da equipe técnica da FA e dos equipamentos seja na saúde, no judiciário ou na assistência social, tem um grande efeito negativo, prejudicando o desenvolvimento de todo processo do acolhimento. Sendo assim crianças e adolescentes podem permanecer em ambientes doentes pondo em risco sua integridade física e psicológica se a assistência básica garantida por lei, como a do ECA, deixar de ser prestada. Segundo o Conselho Nacional de Direitos Humanos, em conjunto com o ECA devem ser centrados todos os esforços para garantir os direitos da criança e adolescente, assegurando assistência básica para garantir os vínculos familiares e oferecer atendimentos individualizados, garantindo o direito ao retorno para a família de origem (BRAUN, 2015).

4.3 LIDANDO COM OS SENTIMENTOS

A manifestação de sentimentos dentro de todo processo de acolhimento, seja por parte das crianças e adolescentes ou por partes das famílias acolhedoras ou substitutas, é quase inevitável. Sendo assim, foi possível observar nas entrevistas que há uma preocupação muito grande por parte dos profissionais envolvidos no processo de acolhimento em oferecer um suporte com qualidade, onde cada criança e adolescente se encaixem no perfil de cada família, levando em consideração que, no processo de seleção e capacitação dos candidatos para serem famílias acolhedoras, a equipe do programa traça o perfil de cada família para que assim, possam direcionar os acolhidos (VALENTE, 2018).

Lidar com a manifestação de sentimentos não é tarefa fácil. Neste sentido o trabalho da psicologia tem se mostrado relevante ao oferecer auxílio no manejo dos sentimentos e emoções para crianças e adolescentes que se encontram no processo de acolhimento e nas famílias acolhedoras. Mediante as falas dos entrevistados é possível observar a importância do psicólogo no manejo destas emoções:

“Há sim, várias manifestações de sentimentos, a manifestação de sentimento é por parte de todos os envolvidos, principalmente por parte das crianças. Eu vejo que o

papel do psicólogo é justamente tentar fazer com que essa criança entenda que isso é uma coisa provisória, que aquela família que está acolhendo não é a família de origem, não se pode confundir.” (E1).

“Você está arrancando a criança daquele núcleo dela e obviamente toda mudança radical principalmente dessa natureza em que há um afastamento daquelas pessoas que são referência imediata, você tem um choque.” (E4).

“É claro a gente está atuando é com uma tragédia, cada processo é uma tragédia, alguns tem uma tragédia maior, e outros uma tragédia menor, e em toda tragédia gera sentimentos, seja por parte no caso concreto da criança que está saindo do seio familiar e ela não entende o porquê, isso abala e traz uma alteração de comportamento. Isso traz alterações significativas nos sentimentos, e na família acolhedora também [...] tem algumas famílias acolhedoras que as vezes não entendem o papel dela e acabam estreitando demais os laços de modo até querer adotar a criança.” (E5).

Segundo Luz, Tronco e Gelain (2016), o processo de vinculação afetiva vem sendo trabalhado em todo desenvolvimento humano, tanto na infância como na adolescência. Sendo assim, a psicologia exerce um papel importante no processo do acolhimento e no desenvolvimento do trabalho direcionado para o entendimento dos comportamentos típicos das crianças e adolescentes que vivenciaram abandono ou violência, com vistas a instruí-los a estimular a autoestima destas, contribuindo para a elaboração de sua identidade e o fortalecimento dos laços afetivos (BRASIL, 2009).

Segundo Valente (2018), é de extrema importância que se tenha um trabalho responsável na seleção e treinamentos das FA para que todas atendam os critérios mínimos exigidos. Neste sentido, as FA, atendendo as exigências necessárias, estarão em condições de oferecer um suporte afetivo e emocional de qualidade aos acolhidos, auxiliando as crianças e os adolescentes neste processo de transição.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados dessa pesquisa corroboram com as informações colhidas na construção do referencial teórico. Foi possível perceber a importância que o psicólogo exerce dentro de todo processo de amparo de crianças e adolescentes no Programa FA, principalmente na seleção e capacitação das famílias acolhedoras que são treinadas, preparadas e assessoradas pelo profissional de psicologia, assim como por toda equipe responsável pelo acolhimento. O psicólogo ainda desenvolve um trabalho direcionado para a compreensão dos comportamentos típicos de crianças e adolescentes que sofreram abandono e violência, com

vistas a instruí-los a fortalecer sua autoestima, bem como contribuir para a construção de sua identidade e no fortalecimento dos vínculos afetivos.

Ficou clara a preocupação dos entrevistados com a composição das equipes técnicas e sua completude, para que assim possam oferecer uma assistência digna e de qualidade aos acolhidos, às FA e famílias de origem. Ressalta-se aqui que o fórum da comarca de Viçosa/MG não possui um profissional de psicologia para dar suporte ao Juiz e à assistente social, reforçando assim a importância de se expor a necessidade deste profissional em todas as fases do programa FA. Importante destacar também que o Programa FA estudado por este trabalho é de alta complexidade e não possui coordenador e nem local específico para trabalhar. Ressalta-se ainda que a equipe técnica e os profissionais envolvidos no processo de acolhimento acreditam na eficácia do programa e nas contribuições que a psicologia exerce dentro de todo processo.

Pode-se demonstrar nesta pesquisa, a relevância que a psicologia tem no desenvolvimento de um amparo e um suporte direcionado para os acolhidos, bem como no manejo das emoções e no fortalecimento dos vínculos familiares. Sendo assim, a psicologia pode contribuir na qualificação das famílias acolhedoras, no desenvolvimento do trabalho direcionado para o entendimento dos comportamentos típicos das crianças e adolescentes que vivenciaram abandono ou violência, com vistas a instruí-los a estimular a autoestima destas, bem como, contribuir para a construção de sua identidade e o fortalecimento dos laços afetivos.

Esta pesquisa limitou-se a um grupo de cinco profissionais envolvidos direta e/ou indiretamente no processo de acolhimento do Programa FA. Por se tratar de um tema amplo e de alta importância, não foi possível limitar a construção do referencial teórico, a estudos realizados apenas entre os anos de 2015 e até o presente ano, para não ter o risco de deixar autores importantes para a construção de um artigo bem embasado e articulado, bem como, quanto ao idioma, já que foram utilizados apenas trabalhos escritos na língua portuguesa. Diante da conclusão deste artigo, sugere-se que sejam realizados novos trabalhos sobre a temática levantada, sugere-se também que sejam colhidas informações com os profissionais de psicologia que atendam os acolhidos, para que assim possa ter um resultado mais satisfatório.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Editora, Edições 70, 1977. Acesso em: 5 de maio de 2019.

BENTO, F. **Manual para elaboração de projeto de pesquisa e de monografia jurídica**. Marília: s.e., 2004. Acesso em: 8 de maio de 2019.

BONI, Valdete; QUARESMA, Silva Jurema. **Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais**. Disponível em:
<<https://periodicos.ufsc.br/index.php/emtese/article/viewFile/%2018027/16976>> Acesso em: 15 abr. de 2019

BRASIL. Ministério Desenvolvimento e Combate à Fome. **Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças Adolescentes**. Brasília: 2009. Disponível em:<http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes-tecnicas-servicos-de-acolhimento.pdf>. Acessos em: 12 out. de 2018

Presidência da República, Casa Civil. **Organização da Assistência Social**, Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011. Acesso em: 9 de maio de 2019.

Ministério da Saúde. **Saúde do Brasil: Uma Análise da Situação de Saúde e das Causas externas**. Brasília, 2014. Disponível em:
<http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_brasil_2014_analise_situacao.pdf>. Acessos em: 04 de out. 2018

Lei nº 8069 de 13 de Julho. Estatuto da Criança e do Adolescente. 1990. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm>. Acesso em: 15 de mar. 2019.

BRAUN, A. **Os reflexos afetivos do acolhimento institucional e familiar de crianças e adolescentes**. Lajeado, junho de 2015. Disponível em:
<<https://www.univates.br/bdu/bitstream/10737/869/1/2015AliceBraun.pdf>>. Acessos em: 25 de abr. 2019

CABRAL, C. **Perspectivas do Acolhimento Familiar no Brasil**. In C. Cabral (Org.), **Acolhimento familiar: Experiências e perspectivas** (pp. 10-17). UNICEF/Terra dos Homens/ Booklink. Rio de Janeiro: 2004. Acesso em: 7 de junho de 2019.

FLORENTINO, Bruno Ricardo Bérghamo. **As possíveis consequências do abuso sexual praticado contra crianças e adolescentes**. Fractal: Revista de Psicologia, v. 27, n. 2, p. 139-144, maio-ago. 2015. Disponível em:
<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-02922015000200139&lng=en&nrm=iso&tlng=pt>. Acessos em 17 out. 2018.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de pesquisa**. Coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. Acesso em: 5 de maio de 2019.

GIL, Antônio Carlos **Como elaborar um projeto de pesquisa 4ª edição**, Editora Atlas S.A São Paulo, 2002. Acesso em: 10 de junho de 2019.

LUNA, M. **Algumas definições sobre acolhimento familiar e seu desenvolvimento na Argentina**. In C. Cabral (Ed.) **Acolhimento familiar: Experiências e perspectivas**, p. 112-121. UNICEF. Rio de Janeiro, RJ: 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-79722009000100015>. Acessos em 17 de out. 2018.

LUZ, Ariele Faverzani da; TRONCO, Camila Tedesco; GELAIN, Denise. **Quem ama acolhe! Mas quem ama devolve?** Revista de psicologia da criança e do adolescente. - ISSN 1647-4120. - V. 7, n. 1-2 (Janeiro-Dezembro 2016). - p. 417-431. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11067/3530>>. Acessos em: 26 de mai. 2019.

MARTINS, Lara Barros; COSTA, Nina Rosa do Amaral; ROSSETTI-FERREIRA, Maria Clotilde. **Acolhimento familiar: caracterização de um programa**. Paidéia (Ribeirão Preto), Ribeirão Preto, v. 20, n. 47, p. 359-370, dezembro de 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-863X2010000300008&lng=en&nrm=iso>. Acessos em 2 out. 2018.

MINAYO, M. C. S. **Violência e saúde**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006. Acesso em: 10 de janeiro de 2019.

MORAES, Roque. **Análise de conteúdo**. Revista Educação, Porto Alegre, v. 22, n. 37, p. 7-32, 1999. Acesso em: 14 de março de 2019.

RAMOS, M. L. C. O.; SILVA, A. L. **Estudo sobre a violência doméstica contra a criança em unidades básicas de saúde do município de São Paulo – Brasil**. Saúde e Sociedade, v. 20, n. 1, p. 136-146. São Paulo, 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902011000100016>. Acessos em: 17 de out. 2018

SILVA, Andressa Hennig; FOSSÁ, Maria Ivete Trevisan. **Análise de Conteúdo: Exemplo de Aplicação da Técnica para Análise de Dados Qualitativos**. IV Encontro de Ensino e Pesquisa. Brasília/DF – 03 a 05 de novembro de 2013. Acesso em: 2 de maio de 2019.

VALENTE. J. **Formação dos municípios para execução dos serviços de acolhimento das Famílias Acolhedoras: aspectos metodológicos do serviço de acolhimento em família acolhedora**. Secretaria da Família e Desenvolvimento Social do estado do Paraná, ano 2018.

Disponível

em:<http://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/arquivos/File/Capitacao/FamiliaAcolhedora/Aspectos_Metodologicos_AF4.pdf>. Acessos em: 26 de mai. 2019.